DECRETO Nº 2.649, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, tendo como espaço a sala de reuniões do Pequeno Caminho.

Art. 2º O tema da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" e como eixos:

a) Financiamento para garantia de direitos sociais;
b) Fortalecimento de políticas para proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
c) Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
d) Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
e) Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política de Estado Brasileiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 04 de abril de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/04/2025

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração